



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA FAZENDA.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	7
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA.....	8
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	9

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 059, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e

CONSIDERANDO que o dia 31 de dezembro de 2020 é a data final da cessão da servidora para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, conforme publicação da Portaria 275, de 11 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a solicitação da renovação das cessões, por meio do ofício 059/2020 – PRE-CDPES, da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º - MANTER a cessão da servidora efetiva abaixo relacionada, pelo período de 01 de janeiro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021, ficando à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com ônus para o órgão de origem, mediante posterior ressarcimento, tudo de conformidade com o §§1º, 2º e 5º do art. 93 da Lei 8.112/90, regulamentado pelo Decreto 4.050, de 12 de dezembro de 2001.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM
01	ALBA MARIA ALVES LIMA	4971900	SEC. DAADM.

Art. 2º - AUTORIZO que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas da Secretaria da Administração o cumprimento da presente portaria com as anotações devidas, cabendo ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 060, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

CONSIDERANDO a solicitação de cessão, por meio do ofício 554/20, de 30 de dezembro de 2020, Governo do Estado do Tocantins – Assembleia Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º – CEDER para o Governo do Estado do Tocantins – Assembleia Legislativa, a servidora efetiva abaixo relacionada, pelo período de 01 de janeiro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021, sem ônus para o órgão de origem.

ITEM	NOME	MAT.	LOTAÇÃO DE ORIGEM
01	Aline Gracyelle Pereira de Sousa Rodrigues	6779	Sec. Infraestrutura

Art. 2º - A contribuição mensal de recolhimento para fins de benefícios, deverá ser repassado obrigatoriamente na agência – 0638-6 conta corrente – 7520-5, de titularidade do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-TO.

Art. 3º- AUTORIZO que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas da Secretaria da Administração o cumprimento da presente portaria com as anotações devidas, cabendo ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 061, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a solicitação de disposição, por meio do ofício 583/2020, de 03 de dezembro de 2020, da Assembleia Legislativa, Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º – CEDER para o Governo do Estado do Tocantins – Assembleia Legislativa, o servidor efetivo abaixo relacionado, pelo período de 1º de janeiro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021, sem ônus para o órgão de origem.

ITEM	NOME	MAT.	LOTAÇÃO DE ORIGEM
01	ISRAEL PEREIRA DA SILVA	6836	Sec. Da Assistência Social, Trabalho e habitação

Art. 2º - A contribuição mensal de recolhimento para fins de benefícios, deverá ser repassado obrigatoriamente na agência – 0638-6 conta corrente – 7520-5, de titularidade do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-TO.

Art. 3º- AUTORIZO que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas da Secretaria da Administração o cumprimento da presente portaria com as anotações devidas, cabendo ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 062, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a solicitação da disposição de servidora municipal por meio de ofício 7065/20 – PRES/DG/SGP, da Desembargador Tribunal regional Eleitoral do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º – MANTER a cessão da servidora efetiva abaixo relacionada, para o Fórum da Comarca de Araguaína no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, pelo período contados de 01 de janeiro de 2021 até o dia 04 de julho de 2021, com ônus para o órgão de origem, conforme Acórdão nº 0600336-95.2020:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM
01	MÔNICA LADIÊ ALVES SILVA	15464700	Secretaria da Saúde

Art. 2º- AUTORIZO que, obedecidas as formalidades legais, seja providenciado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração o cumprimento da presente portaria, cabendo ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao termino da cessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 063, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a solicitação de cessão, por meio do ofício 003/21, Gabinete da prefeita de Gurupi, Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º – CEDER para a Prefeitura de Gurupi, Estado do Tocantins o servidor efetivo abaixo relacionado, pelo período de 01 de janeiro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021, com ônus para o órgão solicitante.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM
01	THIAGO BARROS DE SOUSA	20387	SEC. DA FAZENDA

Art. 2º - A contribuição mensal de recolhimento para fins de benefícios, deverá ser repassado obrigatoriamente na agência – 0638-6 conta corrente – 7520-5, de titularidade do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-TO.

Art. 3º- AUTORIZO que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas da Secretaria da Administração o cumprimento da presente portaria com as anotações devidas, cabendo ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 064, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor FABIO FIOROTTO ASTOLFI, inscrito no CPF 251.717.938-75, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, com lotação no Gabinete do Prefeito, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-I, atribuindo a função de responsável técnico do Diário Oficial do Município de Araguaína.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 04 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 065, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor GENESIO MENDES ROCHA, inscrito no CPF 095.811.621-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 04 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 066, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor SHELLDON NOGUEIRA RAMOS DE SÁ, inscrito no CPF 881.166.461-68, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Trânsito, com lotação na Agência de Segurança, Transporte e Trânsito (ASTT), atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAS-III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 067, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor PAULO FRANK DA COSTA SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 022.682.361-02, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Administração e Finanças, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 4 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 068, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor RAILON BORGES DE OLIVEIRA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 622.997.942-04, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Educação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 4 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 069, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor ELDER SILVA ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº 033.037.011-13, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Obras e Engenharia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS- III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 4 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 070, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município

de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSÉ EDSON DE SOUZA CASTRO, inscrito no CPF sob o nº 813.374.691-49, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 4 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 071, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor RENAN BURJAQUE AMORIM, inscrito no CPF sob o nº 016.010.681-82, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Transportes, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 4 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 072, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora LILIANE RODRIGUES DE ALMEIDA MENEZES, inscrita no CPF sob o nº 839.511.641-15, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 4 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 073, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora JOSENILDA KATIANE RODRIGUES DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 776.789.231-04, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Frequência, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 4 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 074, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOCIRLEY DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 433.876.321-34, para responder como Diretor da Clínica Escola Mundo Autista, atribuindo-lhe gratificação aos seus vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 075, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ELEIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF 135.653.031-15, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica V, com lotação no Gabinete do Prefeito, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 04 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 076, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora FLÁVIA ARAUJO ROCHA, inscrito no CPF 663.371.191 34, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica V, com lotação no Gabinete do Prefeito, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 04 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 077, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37,

inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor ANDRÉ RIBEIRO DIAS LIMA, inscrito no CPF 010.902.481-80, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico V, com lotação no Gabinete do Prefeito, Diário Oficial, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 04 de janeiro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA FAZENDA

Processo nº: 2016043098
Protocolo nº: 30324
Interessado(a): Edgar Lopes Serra
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 765 / GAB – 2020

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 29388, referente aos exercícios fiscais de 2016 a 2020, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 02 de dezembro de 2020.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2020010965
Interessado: Dorcelina Marçal da Silva
Assunto: Alteração Cadastral

DESPACHO Nº 788 / GAB – 2020

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Relatório nº 229/2020, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 508/2020, cuja opinião foi pelo deferimento parcial do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO em relação aos imóveis de inscrições nº 9137, sem prejuízo do regular

prosseguimento das ações executivas fiscais propostas quanto aos créditos tributários constituídos até 27/11/2020, cujas sujeições passivas deverão ser mantidas ante a inércia das partes quanto ao fornecimento de informações aptas a alterar o cadastro municipal na época da transação imobiliária. Posteriormente e imediatamente, os autos deverão ser remetidos à Procuradoria Municipal para ciência e providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município, juntando-se cópia nos autos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 10 de dezembro de 2020.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2019011121
Interessado(a): Valdirene Lopes Carvalho
Assunto: Reconhecimento de Prescrição - IPTU

DESPACHO Nº 791 / GAB – 2020

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto no Relatório nº 214/2020 emitido pelo Departamento de Contencioso Fiscal, que não localizou execução fiscal em relação aos tributos dos anos pleiteados;

Considerando a confecção do Parecer nº 515/2020, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel de inscrição nº 68, relativo aos exercícios de 1993 a 2006, 2009 e 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município, juntando-se cópia nos autos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 15 de dezembro de 2020.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2019011321
Interessado(a): Selma Santos Melo
Assunto: Reconhecimento de Prescrição - IPTU

DESPACHO Nº 792 / GAB – 2020

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto no Relatório nº 208/2020 emitido pelo Departamento de Contencioso Fiscal, que não localizou execução fiscal em relação aos tributos dos anos pleiteados;

Considerando a confecção do Parecer nº 514/2020, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel de inscrição nº 8114, relativo aos exercícios de 2005, 2006 e 2009 a 2013, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município, juntando-se cópia nos autos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 15 de dezembro de 2020.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2019011414
Interessado(a): Luiza Helena Oliveira da Silva
Assunto: Reconhecimento de Prescrição - IPTU

DESPACHO Nº 793 / GAB – 2020

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto no Relatório nº 199/2020 emitido pelo Departamento de Contencioso Fiscal, que não localizou execução fiscal em relação aos tributos dos anos pleiteados;

Considerando a confecção do Parecer nº 513/2020, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel de inscrição nº 7706, relativo aos exercícios de 1992 a 2000, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município, juntando-se cópia nos autos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 15 de dezembro de 2020.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2019011507
Interessado(a): Erni Faria de Almeida
Assunto: Reconhecimento de Prescrição - IPTU

DESPACHO Nº 794 / GAB – 2020

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto no Relatório nº 200/2020 emitido pelo Departamento de Contencioso Fiscal, que não localizou execução fiscal em relação aos tributos dos anos pleiteados;

Considerando a confecção do Parecer nº 512/2020, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel de inscrição nº 25022, relativo aos exercícios de 2007, 2009 a 2013, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município, juntando-se cópia nos autos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 15 de dezembro de 2020.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2019012197
Interessado(a): Marinês Galvao Marques da Silva
Assunto: Reconhecimento de Prescrição - IPTU

DESPACHO Nº 795 / GAB – 2020

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto no Relatório nº 216/2020 emitido pelo Departamento de Contencioso Fiscal, que não localizou execução fiscal em relação ao tributo do ano pleiteado;

Considerando a confecção do Parecer nº 511/2020, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel de inscrição nº 22658, relativo ao exercício de 2006, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município, juntando-se cópia nos autos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 15 de dezembro de 2020.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processos nº: 2020009239
Requerente: Tecnorje Projetos e Construções LTDA
Assunto: Isenção de ITBI

DESPACHO Nº 802 / GAB – 2020

Tendo em vista toda a documentação acostada aos autos pelo requerente, ora almejando a isenção parcial do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI incidente sobre a operação de transferência patrimonial de imóveis entre Pessoas Jurídicas das quais é sócio;

Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº 601/2020, emitido pela Procuradoria do Município, cuja opinião foi desfavorável à concessão da isenção tributária;

RESOLVO:

INDEFERIR o pedido de ISENÇÃO de ITBI formulado pelo requerente, porquanto não comprovado que a transferência patrimonial pretendida se amolda em uma das hipóteses previstas no artigo 469 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 23 de dezembro de 2020.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2020011021
Interessado: Luis Gonzaga Neto
Assunto: Restituição de ITBI

DESPACHO Nº 803 / GAB – 2020

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, a qual faz prova do alegado pelo requerente;

Considerando o disposto no Parecer nº 589/2020 emitido pela Procuradoria Geral do Município, cuja opinião foi parcialmente favorável ao deferimento do pleiteado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a RESTITUIÇÃO do valor de R\$ 1.710 (mil, setecentos e dez reais) em favor do contribuinte LUIS GONZAGA NETO, inscrito no CPF sob o nº 060.235.364-50, ante a ocorrência de duplicidade de pagamento de ITBI – Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis, para tanto devendo o processo ser encaminhado ao setor responsável desta Secretaria para as providências que se fizerem necessárias, inclusive com a necessária correção monetária da quantia acima descrita, nos termos do artigo 222, da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município, juntando-se cópia nos autos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 23 de dezembro de 2020.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2019013722
Interessado: Tereza de Jesus O. Fonseca
Assunto: Alteração Cadastral

DESPACHO Nº 805 / GAB – 2020

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendida como aquela comprovadora de todo o alegado;

Considerando o disposto no Relatório nº 038/2020, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 509/2020, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO em relação aos imóveis de inscrições nº 31004, 31003 e 3031, sem prejuízo do regular prosseguimento das ações executivas fiscais propostas quanto aos créditos tributários constituídos até 29/04/2020, cujas sujeições passivas deverão ser mantidas. Posteriormente e imediatamente, os autos deverão ser remetidos à Procuradoria Municipal para ciência e providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município, juntando-se cópia nos autos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 28 de dezembro de 2020.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2020008246
Interessado(a): Jesuina Alves da Silva
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – IPTU e Taxa de Lixo

DESPACHO Nº 810 / GAB – 2020

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto no Relatório nº 699/2020 emitido pelo Departamento de Contencioso Fiscal;

Considerando a confecção do Parecer nº 516/2020, cuja opinião foi parcialmente favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

a) RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel de inscrição nº 33117 nos exercícios de 2013 e 2014, ante a inexistência de causa suspensiva e/ou interruptiva;

b) NÃO RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo Domiciliar incidente sobre o imóvel de inscrição nº 33117 nos exercícios de 2012 a 2014, ante a existência de causa interruptiva.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 29 de dezembro de 2020.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2019003734
Interessado(a): Marco Aurélio Ribeiro Teixeira
Assunto: Reconhecimento de Prescrição - IPTU

DESPACHO Nº 811 / GAB – 2020

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto no Relatório nº 237/2020 emitido pelo Departamento de Contencioso Fiscal, que não localizou execução fiscal em relação aos tributos dos anos pleiteados;

Considerando a confecção do Parecer nº 518/2020, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel de inscrição nº 52293, relativo aos exercícios de 1992 a 2007 e 2009 a 2013, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município, juntando-se cópia nos autos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 31 de dezembro de 2020.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2019003516
Interessado(a): Maria Josileide R. do Nascimento
Assunto: Reconhecimento de Prescrição - IPTU

DESPACHO Nº 812 / GAB – 2020

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto no Relatório nº 238/2020 emitido pelo Departamento de Contencioso Fiscal, que não localizou execução fiscal em relação ao tributo do ano pleiteado;

Considerando a confecção do Parecer nº 519/2020, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel de inscrição nº 52931, relativo ao exercício de 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município, juntando-se cópia nos autos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 31 de dezembro de 2020.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O RETORNO AO CUMPRIMENTO DE OITO HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97.

CONSIDERANDO a necessidade de intensificação e readequação nos serviços de saúde ofertados à população;

RESOLVE:

Art. 1º. Retomar as atividades laborais com cumprimento de 08hs diárias inerentes aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 07/2021

PORTARIA/GAB/SMS Nº 132/2020 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores, Sr. Cícero Duarte de Alencar, matrícula nº 80870-0, e o Sr. Elias Constantino da Silva, matrícula nº 25361, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de fiscal e suplente, responsáveis por atestar o contrato abaixo especificado, bem como fiscalizar e acompanhar, a fim de atender as necessidades desta pasta, de acordo com o Processo nº 20200010587.

Nº CONTRATO	LOCADOR
005/2020	J. PEREIRA BRINGEL FILHO IMÓVEIS – ME, representada pela empresa GOMES & CARVALHO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
Objeto: locação do imóvel localizado na Av. Marginal Neblina nº 1101, Lote 03, Setor Alasca, nesta cidade de Araguaína/TO, destinado à guarda dos inúmeros equipamentos, mobiliários e materiais usados com estado de conservação (regular, bom e inservíveis) vindos de todas as Unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde e seus anexos.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 057/2020

PORTARIA/GAB/SMS Nº 122 DE 14 DEZEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores AGNALDO DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 19850, e JAIR CLARINDO DA SILVA, CPF nº 103.137.371-34, para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercer o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2020009167.

Nº CONTRATO	LOCADOR
004/2020	FRANCISCO DE ALMEIDA LEAL
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização do objeto do contrato;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 057/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

RESOLUÇÃO Nº. 361, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Altera dispositivos da Resolução 332/2016, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de

Araguaína, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou, nos termos do disposto no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, e art. 28, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e eu, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera-se o artigo 10 da Resolução nº 332/2016, que passar a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 - A estrutura da Diretoria de Comunicação é composta por 01 Diretor de Comunicação, 01 Coordenador de Comunicação, 19 Assessores de Comunicação. 01 Encarregado da coordenação de Expediente e 01 Técnico em Áudio e Vídeo, com natureza de preenchimento e padrão remuneratório previsto no Anexo I, II e III desta Resolução.

Art. 2º O anexo II da Resolução nº 332/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA

DESCRIÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	QUANT VAGAS	NATUREZA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Presidente da Ouvidoria Parlamentar	PresOuvParl	01	Função Designada	40h
Superintendente	Sup	01	Comissionado	40h
Diretor Legislativo	DirLegis	01	Comissionado	40h
Diretor Administrativo	DirAdm	01	Comissionado	40h
Diretor de Comunicação	DirCom	01	Comissionado	40h
Diretor Contábil	DirCont	01	Comissionado	40h
Diretor de Controle Interno	DirConInt	01	Comissionado	40h
Procurador Jurídico	ProcJur	01	Comissionado	40h
Assessor de Relações Institucionais	AssRelInst	03	Comissionado	40h
Assessor Especial	AssEsp	18	Comissionado	40h
Assessor de Assuntos Políticos	AssAssPol	03	Comissionado	40h
Assessor de Comunicação	AssCom	19	Comissionado	40h
Assessor Contábil	AssCont	01	Comissionado	40h
Coordenador Financeiro	CoordFin	01	Comissionado	40h
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio	CoordMatPat	01	Comissionado	40h
Coordenador de Recursos Humanos	CoordRechHum	01	Comissionado	40h
Coordenador da Mesa Diretora	CoordMD	01	Comissionado	40h
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	PresComLic	01	Comissionado	40h
Diretor de Gabinete do Vereador	DirGabVer	17	Comissionado	40h
Assessor Parlamentar do Vereador	AssParVer	17	Comissionado	40h
Assessor Administrativo do Vereador	AssAdmVer	17	Comissionado	40h
Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador	AssAjudVer	17	Comissionado	40h
Assessor Político do Vereador	AssPolVer	17	Comissionado	40h
Função de Confiança I	FC-1	02	Efetivo Designado	30h
Função de Confiança II	FC-2	02	Efetivo Designado	30h

ANEXO III REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E DE CONFIANÇA

CARGO COMISSIONADO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA	NATUREZA	REMUNERAÇÃO
Assessor Administrativo do Vereador	Comissionado	R\$ 1.255,57
Assessor Contábil	Comissionado	R\$ 2.800,00
Assessor de Assuntos Políticos	Comissionado	R\$ 3.141,33
Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador	Comissionado	R\$ 1.151,26

Assessor de Comunicação	Comissionado	R\$ 1.396,14
Assessor Especial	Comissionado	R\$ 2.094,20
Assessor Parlamentar do Vereador	Comissionado	R\$ 1.396,14
Assessor Político do Vereador	Comissionado	R\$ 1.396,14
Assessor de Relações Institucionais	Comissionado	R\$ 2.800,00
Coordenador	Comissionado	R\$ 3.280,29
Diretor	Comissionado	R\$ 4.642,17
Diretor de Gabinete do Vereador	Comissionado	R\$ 2.800,00
Presidente da Comissão Permanente de Licitações	Comissionado	R\$ 2.800,00
Presidente da Ouvidoria Parlamentar	Função Designada	-
Procurador Jurídico	Comissionado	R\$ 4.642,17
Superintendente	Comissionado	R\$ 5.000,00
Função de Confiança I (FC-1)	Efetivo Designado	R\$ 2.400,00
Função de Confiança II (FC-2)	Efetivo Designado	R\$ 1.700,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

GIDEON DA SILVA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PLASTIC - CLINICA ODONTOLOGICA, inscrito sob o CNPJ 39.445.568/0001-51, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, o Licenciamento Ambiental, para a atividade de Clínica Odontológica, a mesma fica situada à Rua Sadoc Correa N 40 Centro - ARAGUAÍNA -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº. 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade e COEMA 73/2017 que trata do termo de cooperação técnica com Naturatins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

E P DE FREITAS ROCHA EIRELI, cadastrado sob o CNPJ: 31.439.719/0001-57 com nome fantasia TORNEADORA DO EDSON, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação e Mudança de Titularidade, para a atividade de tornearia e solda, no seguinte endereço: Rua Porto Nacional nº 630 - Loteamento São Francisco, Araguaína – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental. Responsabilidade técnica: LUMA AMBIENTAL.